



COMUNICADO

Assunto: Comprovação da Instituição do RPC – GESCON - Lei de Implantação – Regularidade Previdenciária

Prezado(a) Sr.(a) Gestor (a) do RPPS,

Informamos que o módulo de legislações do GESCON-RPPS já está devidamente estruturado para fins da comprovação da instituição do Regime de Previdência Complementar.

Cabe ressaltar que o prazo limite para a adequação à Emenda à Constituição está próximo, 13 de novembro de 2021 e a não aprovação da lei de implantação do RPC impactará na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP.

Portanto, assim que sua lei for aprovada, favor encaminhá-la via Gescon-RPPS, assunto *Previdência Complementar do Servidor Público*.

Cordialmente,

Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar